



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.147
5ª FEIRA – 14/03/2024

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (14):

14h45 – Realização de evento alusivo ao Dia do Imigrante Italiano e seus descendentes, por meio do requerimento nº 84/2024, de autoria da vereadora Lu Oliveira (PL) e outros vereadores.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza a criação de Programa de Qualificação em Saúde Bucal de Pessoas com Deficiência para profissionais das equipes de saúde bucal que atuam nas unidades de saúde pública do município de Londrina (PL nº 172/2023) – Proposto pela vereadora Lenir de Assis (PT), o projeto de lei (PL) propõe a autorização para a criação do programa com objetivo de aprimorar o atendimento às pessoas com deficiência, proporcionando treinamento anual aos cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal. O programa incluirá disciplinas como noções introdutórias de excepcionalidades, condutas de tratamento odontológico em pacientes com deficiência, métodos de tratamento, farmacologia e normas de biossegurança. A execução do programa poderá envolver a utilização de cursos oferecidos pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), além da possibilidade de firmar convênios entre a Prefeitura de Londrina, instituições de ensino superior e a UNA-SUS para a elaboração e aplicação dos treinamentos. A justificativa do projeto ressalta a necessidade de qualificar os profissionais de saúde bucal para atender pessoas com deficiência, considerando as particularidades e desafios desses pacientes. A ausência de qualificação pode resultar em diagnósticos inadequados, afetando o acesso da população vulnerável ao direito fundamental à saúde. A manutenção periódica do programa é destacada como crucial para garantir a atualização contínua dos profissionais e assegurar condições dignas de trabalho. Experiências de outros municípios são citadas como referência para a implementação bem-sucedida do programa.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Acessibilidade e Direitos da Pessoa com Deficiência e a Comissão de Seguridade Social votaram a favor do PL. O PL foi aprovado em primeiro turno em 29/02/2024. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda discussão. Quórum: 10 votos.

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural e Social Ishindaiko (PL nº 207/23) – Proposto pelo vereador Eduardo Tominaga (PSD), o projeto de lei (PL) declara o Instituto Cultural e Social Ishindaiko como entidade de utilidade pública, sediada em Londrina. O instituto é uma entidade civil sem fins lucrativos, cujo objetivo é divulgar, preservar e valorizar a cultura japonesa por meio dos tambores japoneses, conhecidos como taikô. A entidade deve apresentar relatórios anuais à Secretaria Municipal de Governo sobre os

serviços prestados à coletividade. O projeto estabelece condições para manter a declaração de utilidade pública, como o cumprimento de requisitos e a comunicação de alterações estatutárias. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania votou a favor do PL. O PL foi aprovado em primeiro turno, em urgência, em 12/03/2024. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Dispõe sobre a criação do Programa Empresa Amiga da Saúde da Mulher (PL nº 170/2023) – Apresentado pelo vereador Deivid Wisley (Republicanos) e pelas vereadoras Prof.^a Flávia Cabral (PP) e Mara Boca Aberta (sem partido), o projeto de lei (PL) cria o programa de incentivo às empresas para facilitação da realização do exame de mamografia pelas suas funcionárias. A Secretaria Municipal de Saúde acompanhará as ações sociais das empresas que aderirem ao programa, no que concerne ao número de mulheres atendidas anualmente. As dez empresas que mais se destacarem receberão o selo de Empresa Amiga da Saúde da Mulher. O objetivo do projeto de lei é incentivar as empresas a motivarem suas funcionárias para realizarem mamografia preventivamente, a fim de preservar-lhes a saúde. Conforme a justificativa do PL, em 95% dos casos, se detectado na fase inicial, o câncer pode ser curado.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, não seguindo o parecer da Assessoria Jurídica que indicou não caber ao Legislativo editar lei que envolve ato de gestão administrativa, impondo ao Executivo condutas que estão na sua esfera de autonomia institucional. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres posicionou-se favoravelmente ao PL, ressaltando que a concessão do selo não esteja atrelada à facilitação da realização de mamografia, mas seja concedido às empresas que adotem mecanismos que favoreçam o autocuidado e facilitem o acesso das mulheres a consultas de rotina, pré-natal, exames preventivos e tratamentos de saúde. Por fim, pede que o selo não seja restrito a dez empresas, mas a todas aquelas que, comprovadamente, atendam aos objetivos do programa. A Autarquia Municipal de Saúde informou que trata-se de medida que será capaz de ampliar a conscientização e divulgação sobre o autocuidado e a importância da realização de mamografia preventivamente, a fim de preservação da saúde, porém ressaltou que seriam criadas novas atribuições aos serviços de saúde, como por exemplo o acompanhamento das ações sociais das empresas em questão e as demandas a elas relacionadas. Desta forma, afirma ser “inviável neste momento a absorção destas tarefas”. A Comissão de Seguridade Social, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio votaram a favor do PL. Quórum: 10 votos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Londrina, criando os processos de listagem de bens de interesse de preservação e o processo de tombamento municipal, cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina (PL nº 230/2023) – Os vereadores e as vereadoras votam parecer prévio da Comissão de Justiça,

Legislação e Redação solicitando a realização de audiência pública. De autoria do Executivo Municipal, o projeto trata da Lei de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Londrina. Na justificativa do PL, o autor informa que o PL promove a revisão e a atualização da lei municipal 11.188/2011, conhecida como Lei de Preservação Cultural. Esta lei é uma das leis complementares ao Plano Diretor que estão em processo de revisão.

Em seu parecer, o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial (CMPGT) afirmou que o PL está em consonância com a legislação de preservação e todas as regulações relativas ao tema de patrimônio histórico. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, com correções de ordem gramatical e técnico-redacional. Quórum: 10 votos.

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Institui o Plano Plurianual Participativo - PPA Participativo (PL nº 128/2023) – Os vereadores deverão avaliar recurso apresentado ao plenário pela vereadora Lenir de Assis (PT) em razão do parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 128/2023, que institui o Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo) no município de Londrina. O PPA traz as prioridades de investimento da Prefeitura para os quatro anos subsequentes. Esse documento, junto com as Leis de Diretrizes Orçamentárias, também orienta as Leis Orçamentárias Anuais. De acordo com o PL nº 128/2023, o Poder Executivo deverá disponibilizar meios para a participação popular antes da elaboração dos Planos Plurianuais, no primeiro ano de cada administração. O projeto prevê que será oportunizado à população do município, individualmente ou por meio de coletivos, grupos ou movimentos, o envio de propostas para o PPA Participativo, por meio eletrônico ou pessoalmente, em audiências realizadas em todas as regiões da cidade. As propostas apresentadas pela população serão analisadas pelo Poder Executivo e pelo Fórum Interconselhos, a ser criado para este fim com a participação de todos os conselhos municipais. Consideradas viáveis, as sugestões serão incluídas no PPA Participativo.

Após pedido da Comissão de Justiça, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia informou que, “na prática, o Município de Londrina já executa os objetivos propostos pelo projeto de lei nº 128/2023”, tendo realizado, por exemplo, sete audiências públicas para debater o PPA 2022-2025, com a possibilidade de a população apresentar de propostas por escrito. A secretaria afirmou ainda que os PPAs utilizam os resultados das conferências municipais para realização de políticas públicas. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acatou o parecer da Assessoria Jurídica e votou contrariamente ao PL, por considerar o tema de iniciativa privativa do prefeito e por criar órgão para deliberação das propostas do PPA, o Fórum Interconselhos.

A vereadora Lenir de Assis apresentou recurso, argumentando que o projeto de lei não visa alterar a legislação orçamentária ou interferir no orçamento elaborado pelo Poder Executivo. Em vez disso, segundo ela, busca aumentar a participação popular na elaboração do Plano Plurianual, permitindo que a

população apresente propostas e promovendo um debate mais aberto. O recurso destaca que a proposta não inova, pois o Município já realiza parcialmente ações sem regulamentação específica para a participação popular no PPA. Além disso, ressalta que a criação do Fórum Interconselhos não altera a estrutura do Poder Executivo, mantendo sua discricionariedade. Por fim, a Assessoria Jurídica da Câmara apresentou contrarrazões. Quórum: 13 votos.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para resposta a PEDIDOS DE INFORMAÇÃO Gratificação e processo seletivo para contratação de professores (PI nº 50/2024) – O prefeito Marcelo Belinati solicita prorrogação de prazo para resposta ao pedido de informação do vereador Nantes (PP), que aborda dados sobre o projeto de lei para gratificação de difícil acesso aos professores na zona rural de Londrina e sobre o andamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores. A justificativa para prorrogação é a necessidade de levantamento, pesquisa e consolidação das informações para providenciar a resposta em tempo hábil.

Ultrassom para gestantes (PI nº 52/2024) – O prefeito Marcelo Belinati solicita prorrogação de prazo para resposta ao pedido de informação da vereadora Mara Boca Aberta (sem partido), que requer dados sobre a fila de ultrassom para gestantes no sistema de saúde pública municipal. O pedido aborda o tempo médio de espera, relatos de dificuldades no agendamento e medidas para reduzir o tempo de espera. A justificativa apresentada é a necessidade de levantamento, pesquisa e consolidação das informações para garantir uma resposta em tempo hábil.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Expansão Urbana da Estrada da Lontra (PI nº 116/2024) – O vereador Santão (Podemos) requer ao prefeito informações sobre a inclusão no plano de expansão urbana da Estrada da Lontra, que vai da Rodovia Mábio Gonçalves Palhano até a Estrada Luiz Beraldi, e se há projetos para sua identificação.

Multas pela diretoria de Bem-Estar Animal (PI nº 117/2024) – A vereadora Daniele Ziober (PP) solicita ao Executivo informações referentes à quantidade e ao valor de multas aplicadas pela diretoria de Bem-Estar Animal, destinos das multas para o Fundo Municipal de Proteção aos Animais e quantas foram inscritas em dívida ativa.

Revitalização da represa na Vila Rural de Taquaruna (PI nº 118/2024) - O vereador Santão (Podemos) requer ao prefeito informações sobre a existência de cronograma de obras de revitalização para a represa localizada na Rua Maravilha, na entrada da Vila Rural de Taquaruna, e detalhes sobre essas obras.

Reforma da quadra de futsal em Guaravera (PI nº 119/2024) – O vereador Chavão (Patriota) pede ao Executivo informações sobre o projeto de reforma da quadra de futsal na esquina da Avenida São Paulo com a Rua Amazonas, no Distrito de Guaravera, incluindo o estágio atual e o cronograma de execução, se existentes.

Instalação da rede de esgoto no Heimtal (PI nº 120/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta (sem partido) solicita ao prefeito informações sobre a previsão para a instalação da rede de esgoto no Heimtal.

Divulgação de imagens de crianças pela Secretaria da Educação (PI nº 121/2024) - A vereadora Mara Boca Aberta (sem partido) requer ao Executivo informações sobre a necessidade de autorização para a divulgação de imagens de crianças nas redes sociais pela Secretaria da Educação, com base no direito de imagem dos menores.

Controle de pragas urbanas (PI nº 122/2024) – A vereadora Jessião (PP) pede ao prefeito informações sobre o credenciamento, normativas de autorização, medidas em casos de irregularidades e fiscalização das empresas que atuam no controle de pragas urbanas em Londrina.

Titularidade de terreno (PI nº 123/2024) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita à Administração Municipal informações sobre a titularidade de terreno localizado na Rua Washington de Souza Carvalho, seu tamanho, e se houve doação da área, incluindo a empresa beneficiada e o número da lei autorizadora.

Centro Comunitário do Conjunto Residencial Jamile (PI nº 124/2024) – O vereador Roberto Fú (PDT) requer ao prefeito informações sobre o centro comunitário do Conjunto Residencial Jamile, incluindo ano de construção, responsabilidade pela manutenção, histórico de reformas e previsão para futuras reformas, se houver.

Empresas terceirizadas no Legislativo (PI nº 125/2024) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita à Mesa Executiva da Câmara de Londrina informações e documentos sobre as empresas terceirizadas responsáveis pelos serviços de segurança, limpeza e copa no Legislativo, incluindo detalhes contratuais, número e função dos funcionários, valores repassados e salários.

Arrecadação de alimentos em eventos esportivos e shows (PI nº 126/2024) – O vereador Mestre Madureira (PP) requer ao prefeito informações sobre a arrecadação de alimentos em eventos esportivos e shows realizados pela Fundação de Esportes de Londrina nos últimos 6 meses, incluindo destinos das doações, critérios de arrecadação e avaliação da necessidade das entidades cadastradas para recebê-las.

Infraestrutura do Parque Industrial Buena Vista (PI nº 127/2024) – O vereador Nantes (PP) solicita ao Executivo informações e documentos sobre a

infraestrutura do Parque Industrial Buena Vista, abordando a falta de asfaltamento nas ruas, planos para implementação, disponibilidade de transporte público, responsabilidade pela infraestrutura, prazos para melhorias, planos de investimento, estado das vias de acesso e disponibilidade de serviços básicos

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina).

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (Podemos)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PSD)	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (Podemos)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (sem partido)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (Podemos)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA. CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br